

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 02/2017

“Suspende, temporariamente, o expediente externo do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e considerando:

- A grave instabilidade administrativa e financeira vivenciada pelo Município de Uauá, revelada de maneira mais clara para a atual equipe da Administração Municipal nesta primeira semana da nova gestão, situação crítica já declarada como de emergência pelo Decreto n.º 565/2017; e
- A necessidade das participações diretas do Prefeito Municipal e do Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, em ambos os turnos do expediente, nas reuniões internas futuras para tratar das pendências administrativas e financeiras no período de transição de governo, que vai até o dia 31 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica temporariamente suspenso o expediente externo do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, nos turnos matutino e vespertino, entre 09 e 31 de janeiro de 2017, que funcionarão apenas em expediente interno.

Parágrafo Único. As demais Secretarias e seus órgãos continuarão a seguir os ditames da Portaria n.º 01/2017.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de janeiro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97